



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1045

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 DE 20

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI N.º 1.375 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Fátima do Sul em favor da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de dotação específica em favor da Câmara Municipal de Fátima do Sul, conforme abaixo discriminado:

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.000- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.46.00.00.00-
R\$ 36.000,00

Auxílio

Alimentação

TOTAL ADICIONADO R\$ 36.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para cobrir os gastos discriminados anteriormente decorrerão de anulação de parte dos gastos, como se segue:

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00-
Vencimentos e vantagens R\$ 36.000,00

TOTAL REDUZIDO R\$36.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05 de abril de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta enteral para pacientes do Município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 006/2024 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta enteral para pacientes do Município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Saúde, com a abertura prevista para o dia 11/04/2024 às 08:00hs.

Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul, ou pelo email: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 04 de abril de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta enteral para pacientes do Município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 17/04/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 05 de abril de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N.º 011/2024

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa nº 011/2024, realizada no para "Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo

e de premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Fátima do Sul/MS" no valor de R\$ 50.764,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais), para Esporte Valota Calçados Ltda, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Fátima do Sul/MS, 04 de abril de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
048/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

ESPORTE VALOTA CALÇADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo e de premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos do Departamento de Esportes do Município de Fátima do Sul/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 50.764,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:

12.361.0006.2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De educação, esporte, cultura e turismo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

12.361.0006.2.021 Manutenção das Atividades das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

27.812.0011.2.029 Manutenção das unidades desportivas

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

27.812.0011.2.030 Incentivo ao desporto amador, lazer e recreação

3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 04/04/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Gustavo Valota, representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 108/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Desclassifica a candidata aprovada no concurso público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a convocação da candidata aprovada no concurso público Municipal nº. 001/2023 conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01.

Considerando que em razão da candidata convocada não ter se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com perda de direito de posse no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, Classificação nº. 006, para a qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS.

Nome	Cargo	Class.
EMANUELI TOMAZ DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	006

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05/04/2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
013	LARISSA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
014	ISAMARA MAXIOLINA NESPOLI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
005	GRAZIELA CANDIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05/04/2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 109/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº.001/2023,** conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fatima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo, o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas secretarias do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	VALDIR DOS SANTOS SILVA	PEDREIRO	40 HS
002	SILVIO LIMA BARROSO	PEDREIRO	40 HS

PORTARIA Nº. 110/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia o candidato aprovado no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, o candidato abaixo descrito, aprovado no **Concurso Público Municipal nº.001/2023,** conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fatima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercer em caráter efetivo, o respectivo cargo, símbolo, classe e nível, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT,** conforme

vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990, c/c com a Lei Complementar nº. 078 de 03 de outubro de 2016 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	JOSE ROBERTO PORTO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CULTURAMA	20 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05/04/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 111/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 03/03/2023, pagina 01 na edição 817 e prorrogado através do Decreto 028/GP/24 de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial edição nº 1023 do dia 01/03/2024** para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

TRABALHADOR BRAÇAL - CULTURAMA

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0008º	THAYS DOS SANTOS ANDRADE	TRABALHADOR BRAÇAL - CULTURAMA	40 HS
0009º	OZENILDO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL - CULTURAMA	40 HS

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
0007º	SARA MUNITHELLY SILVA OLEGÁRIO	PSICÓLOGO	30 HS

Art.2º. Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista)
- Qualificação no e-Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 05/04/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 112/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º. EXONERAR, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Sr^a.: **ALEXSANDRA IARA DOS SANTOS PANTALEÃO**, ocupante do Cargo de Diretor de CEIM – Símbolo – DAS-102.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 04.04.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 115/2024 DE 05 ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a portaria que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº **153/2023** de 22 de maio de 2023 que dispõe sobre designação do servidor **EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA** para responder pela Divisão de Esportes na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, (05.04.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal